

Jornal Senado Mulher

Informativo mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Congresso comemora oito anos da Lei Maria da Penha

Instituto Maria da Penha



Farmacêutica virou símbolo de resistência no país

Deputados e senadores celebram em agosto o aniversário de oito anos de sanção da Lei Maria da Penha. A Lei 11.340/2006 é um marco por assegurar o direito das mulheres viverem sem violência.

No dia 7 de agosto, às 10h, será feito balanço da legislação no projeto Quintas Femininas no plenário 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal. Entre os debatedores, está a delegada adjunta da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do DF, Patrícia Bozolan. O órgão é modelo no atendimento a vítimas de violência doméstica. Outro participante é Thiago Cortez, assessor da Secretaria de Transparência do Senado, que apresentará pesquisa sobre a lei. O magistrado

Ben-Hur Viza, do Centro Judiciário da Mulher do TJDF, também participa. O evento promovido pela Procuradoria da Mulher do Senado e pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados é aberto.

Acompanhada de políticas públicas, a legislação contribui no enfrentamento da violência, sendo considerada pela ONU a terceira melhor lei do mundo nesse sentido.

— A violência contra a mulher nunca deve ser desculpável. Temos de entender a Lei Maria da Penha como um passo estratégico na longa marcha em busca da igualdade de gênero e da universalização de direitos humanos – diz a procuradora da mulher do Senado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

Legislação foi sancionada em 7 de agosto de 2006

Lei específica assegura avanços

Entre as conquistas garantidas pela Lei Maria da Penha, estão o fortalecimento de varas e de juizados especializados em violência doméstica contra a mulher, além de delegacias específicas, núcleos em Defensorias Públicas e casas-abrigo para vítimas.

A relatora da lei, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), considera que, a

partir da legislação, a sociedade passou a considerar politicamente incorreto bater em mulher, mas a cultura infelizmente ainda reforça a supremacia masculina.

— A lei dá guarida à denúncia, mas ainda é importante que a mulher saiba seus direitos e que ela pode e deve, sim, denunciar — afirma Lúcia Vânia.



Reprodução

Fique Atento!

- ✓ Saiba quais são as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, lendo o artigo 7º da Lei n. 11.340/2006. Conheça a Lei Maria da Penha: <http://bit.ly/1lyrVDL>

Nós mulheres somos 40% da força de trabalho no Brasil. Somos maioria da população, do eleitorado, nas universidades e, em alguns estados, também majoritariamente chefes de família. Entre os médicos brasileiros, 38% são mulheres. Somos 50% dos arquitetos do país e 36% dos profissionais de carreira jurídica. Apesar desses índices superlativos, ainda apanhamos de maridos, namorados e companheiros ou ex.

Na celebração dos oito anos da Lei Maria da Penha, instrumento de proteção das brasileiras, temos que reavivar a vergonhosa ferida dos abusos cometidos contra nós. Porque, quando uma é surrada, todas nós apanhamos. Sofremos juntas a dor de umas — ainda muitas — subjugadas e até mortas, muitas vezes, em nome do amor.

Mas, se ainda somos vitimadas, também podemos ser agentes ativas da mudança. A Lei Maria da Penha é exemplo desse caminho. Leva o nome de uma guerreira que duas vezes escapou da morte, sobrevivendo, expôs sua tragédia pessoal. No ano passado, dados do DataSenado, indicavam que o índice de conhecimento da lei era de 99% e o sentimento de proteção pela lei alcançava 66% das mulheres.

Ainda assim, estima-se que 700 mil brasileiras sofrem

agressões físicas, psicológicas, ou as duas coisas juntas, e que 13 milhões de nossas mulheres — 18% da população feminina acima de 16 anos — já foram vítimas de algum tipo de violência.

“O desafio de hoje é reduzir a distância entre o conhecimento da lei e a proteção efetiva dela”

As causas são muitas — e conhecidas. A principal delas é o medo do agressor e das consequências de uma denúncia contra ele. Há ainda a vergonha, a dependência econômica — o agressor é também provedor — e a esperança de mudança.

O desafio de hoje é reduzir a distância entre o conhecimento da lei e a proteção efetiva dela. Aí entra nossa força. A tarefa é de todos — todas, particularmente — e de cada uma de nós. Ele não pode bater, ela não pode aceitar. Se ela se rebela e denuncia, ele será punido. A lei garante isso. Se ela não tem força nem meios para reagir, que o façam os que saibam, os que vejam. Ou seja, todos nós. Toda hora, dia a dia, mês a mês, ano a ano. E a mudança acontece.

Tânia Fusco

Assessora da Secretaria de Transparência do Senado



Arquivo pessoal

Candidaturas femininas crescem nas eleições de 2014

Os partidos não atingiram o mínimo de 30% de candidaturas femininas nas eleições de 2014, mas a participação das mulheres na disputa deste ano aumentou em comparação com o pleito passado.

Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), existem quase 25 mil candidatos em todo o Brasil, sendo 7.407 do sexo feminino (29,73% do total).

Há 110,5 milhões de brasileiras, 51,5% da população do país

Nas eleições de 2010, eram 5.056 candidatas (22,43%). Em 2014, portanto, o número de mulheres na disputa por algum cargo nas

eleições gerais aumentou 46,5%. Vale destacar que essas informações são do Sistema de Divulgação de Candidaturas do TSE e estão sujeitas à atualização.

Apesar do avanço, a Procuradoria da Mulher do Senado pediu providências ao Ministério Público Federal (MPF) para fiscalizar as campanhas eleitorais e enfrentar

as chamadas “candidaturas-laranja”. A luta é para que as mulheres efetivamente participem da política. Alguns partidos incluem nomes de mulheres apenas para cumprir a cota, mas não lhes dão estrutura nem recursos para vencer o pleito.

Desigualdade em números

- ✓ Em 2010, foram eleitas 45 deputadas federais, o que representa 9% do total de integrantes da Câmara dos Deputados.
- ✓ Para o Senado, foram eleitas sete senadoras (13%), considerando-se as 54 cadeiras em disputa (dois terços) naquela eleição.



Vanessa e Maria Elizabeth no Senado

Em defesa de mais mulheres na política

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados promovem campanha permanente para estimular que mais mulheres ocupem espaços de poder. À frente da Procuradoria, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) fez homenagem à presidente do Superior Tribunal Militar, Maria Elizabeth Teixeira Rocha, no plenário do Senado. A ministra foi um dos destaques da edição de julho do Jornal Senado Mulher por ser a primeira mulher a assumir a Corte em 206 anos de história. Na foto acima, Vanessa entrega um exemplar do jornal à ministra.

O drama de Maria da Penha

Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica, após ser baleada na coluna pelo seu marido, sendo vítima da inoperância das leis. Os crimes, ocorridos em 1983, tiveram suas primeiras sentenças proferidas apenas em 1991. Em 2002, seu ex-marido foi preso, por apenas dois anos. A partir daí, governo e Congresso movimentaram-se para editar normas mais rígidas contra a violência doméstica. Em 2006, a Lei 11.340 foi sancionada.



Instituto Maria da Penha

O que elas dizem sobre a Lei Maria da Penha

Senadora Ana Amélia Lemos (PP-RS):

“A maior violência contra a sociedade e contra as mulheres é a impunidade! A Lei Maria da Penha foi um passo decisivo para ampliar a proteção e a segurança das mulheres. Isso só aconteceu quando elas arregaçaram as mangas e fizeram a diferença!”

Senadora Ivonete Dantas (PMDB-RN):

“É preciso comemorar a existência da lei, mas, principalmente, garantir que ela atinja seu objetivo, encorajando as mulheres para terem uma postura ativa não silenciando diante da violência.”

Senadora Ana Rita (PT-ES), relatora da CPMI da violência contra a mulher:

“A Lei Maria da Penha representou uma guinada na história da impunidade. Por meio dela, vidas que seriam perdidas são salvas. Mulheres em situação de violência ganham direito e proteção. Contudo, a efetivação da lei e da sua aplicação ainda tem muitos desafios”.

Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE):

“Nesses oito anos empreendemos muitas atividades para que a eficácia da lei se tornasse cada vez maior e continuaremos com esse tema prioritariamente em nossas agendas, num combate cada vez mais acirrado à violência praticada contra a mulher”.

Senadora Angela Portela (PT-RR):

“A implementação da Lei Maria da Penha foi um grande marco para nós, mulheres, ao combater todo tipo de violência que sofremos. Mas ainda é necessário que os Estados e municípios tenham condições de criar e ampliar suas redes de proteção à mulher, para que esse combate seja efetivo, em parceria com o governo federal.”

Senadora Lídice da Mata (PSB-BA):

“Ainda temos muito a fazer para que a Lei Maria da Penha seja realmente aplicada nos termos em que foi concebida e para tirar o Brasil da triste posição de sétimo lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres. Uma das formas de a mulher se defender é se manter bem informada: conhecer a lei é o primeiro passo para aprender a lutar por seus direitos”.

Proposta que beneficia mulheres avança no Senado

A Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou projeto que facilita a denúncia de violência contra a mulher.

Agora, a proposta segue para o Plenário do Senado. O projeto da CPI Mista da Violência contra a Mulher atribui ao Executivo federal a operação de serviço de atendimento a vítimas desse tipo de violência. Segundo a relatora, Ana Rita (PT-ES), o projeto (PLC 59/14) fortalece a luta contra a violência.

— O disque 180 já existe, o projeto apenas o formaliza como uma política pública — explicou a senadora.



Isis Marra

Ana Rita preside Comissão de Direitos Humanos

Reprodução



Prêmio Bertha Lutz 2015 recebe indicações de mulheres

O Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, instituído para homenagear mulheres que tenham dado contribuição relevante na sociedade na área de gênero, está convidando entidades nacionais para indicarem candidatas à 14ª edição

do prêmio. A premiação ocorrerá em março de 2015 em sessão solene do Senado Federal. Indicações de nomes poderão ser feitas até 1º de novembro de 2014. Mais informações podem ser obtidas em <http://bit.ly/BerthaLutz2015>

Escrever sobre igualdade dá prêmio

As inscrições para o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero seguem abertas até 28/11. Serão premiados artigos científicos, projetos pedagógicos e redações. Participe! Saiba mais em <http://goo.gl/0p1cz9>



Reprodução

Parabéns às mulheres negras, latinas e caribenhas!

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado destacou o Dia da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha. O Dia 25 de Julho é um marco internacional de luta e de resistência da mulher negra, data criada em encontro de mulheres na República Dominicana em 1992. Sociedade civil, Legislativo e governos têm trabalhado para enfrentar uma desigualdade histórica e superar preconceitos que ainda permanecem. Os desafios, no entanto, são enormes. Exclusão, violência e desrespeito infelizmente fazem parte do cotidiano de milhares de negras, de latinas e de caribenhas.



Reprodução

EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Procuradora: senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Coordenadora: Milena Flores

Projeto gráfico: Secom/Comark

Diagramação: Claudio Portella, Secom/Jornal do Senado

Textos e edição: Marciele Brum

Equipe de apoio: Isis Marra

Jornalista responsável: Marciele Brum (MTB 11.085/RS)

Endereço: Senado Federal, anexo 2, primeiro andar

Praça dos Três Poderes. CEP: 70165-900. Brasília-DF

Telefone: (61) 3303-1710 / 0800 612 211

E-mail: procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



www.senado.leg.br/procuradoria